

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rio Pardo, nossa Terra, nosso Orgulho!
Administração 2013/2016
Rua Tácito de Freitas Costas, 846
Cidade Alta - 39530-000 Rio Pardo de Minas (MG)
Fone: (038) 3824-1356 Fax: (038) 3824-1786

PORTARIA Nº. 046/2013

**“AUTORIZA SERVIDOR A MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS
ESPECÍFICAS DO FUNDO DE AVAL/BANCO DO NORDESTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOVELINO PINHEIRO COSTA, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 06 de julho de 2012, no exercício regular do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal **Sr. RANIELMAN WALIS JOSÉ VICENTE**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, a acessar todas as contas relacionadas ao **FUNDO DE AVAL/BANCO DO NORDESTE**, bem como praticar todos os demais atos referentes à movimentação bancária, inclusive assinar cheques.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 18 de fevereiro de 2013


JOVELINO PINHEIRO COSTA
Prefeito Municipal